



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL Nº 01/2012. CONCURSO PÚBLICO. ERRATA:** Na publicação de 1º de março de 2012, onde se lê: “5.4. Para efetivação da inscrição o candidato deverá, conforme instruções constantes no site [www.fumarc.com.br.](http://www.fumarc.com.br), preencher e transmitir corretamente o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do mesmo, impreterivelmente, até o dia 29 de maio de 2012, cujo valor, encontra-se a seguir especificado:” leia-se: “5.4. Para efetivação da inscrição o candidato deverá, conforme instruções constantes no site [www.fumarc.com.br.](http://www.fumarc.com.br), preencher e transmitir corretamente o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do mesmo, impreterivelmente, até o dia 30 de maio de 2012, cujo valor, encontra-se a seguir especificado:” a) Sérgio Lopes Loures - Presidente da Comissão Especial de Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos. Karina Médice de Freitas - Membro da Comissão. Gilmara Santos Mariosa - Membro da Comissão.